CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os 1° e 2° Corregedores da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABE-CEIRA GRANDE (MG), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82 da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Vereadores Aurélio da Guia e Nenzim, para exercerem, no curso da 1ª Sessão Legislativa (ano 2025) da 8ª Legislatura, as funções de 1º e 2º Corregedores, respectivamente.

Parágrafo único. O 1º Corregedor exercerá as competências descritas no Regimento Interno, sem prejuízo de outras compatíveis com suas atribuições.

Art. 2º Ao 2º Corregedor compete substituir o 1º Corregedor em suas faltas, ausências e impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 6 de Janeiro de 2025; 29º da Instalação do Município.

VEREADORA CLÁUDIA ABREU
Presidente

VEREADOR YSAIAS DE SOUSA

^o Secretário

VEREADORA POLLIANY PIMENTA

Vice-Presidente

VER**EADER** EVALDO GORDO

2º Secretário